

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezanove na sala de reuniões da Irmandade e Definitório da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, pelas dezoito horas, reuniu, em segunda convocatória, a Assembleia Geral Ordinária, nos termos que o Compromisso prevê, presidida pelo Irmão Eng.º Hermínio Paiva Fernandes Martinho, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, secretariado pelos Irmãos Dr. Alexandre António Oliveira Reis e Eng.º Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade, a fim de ser posto à consideração e votação dos Irmãos, o conteúdo da Convocatória, datada de onze de Março de dois mil e dezanove, cuja Agenda de Trabalhos é a seguinte: -----

- 1) **Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;** -----
- 2) **Apreciação e votação do Relatório e Contas de Gerência do ano de 2018;** -----
- 3) **Imóveis a alienar;** -----
- 4) **Imóveis a reabilitar;** -----
- 5) **Outros assuntos de interesse previamente agendados.** -----

O Presidente da Mesa deu início à Assembleia quando eram dezoito horas, com quarenta e dois Irmãos presentes, os quais saudou e a quem agradeceu a presença. Propôs um minuto de silêncio, que foi respeitado, em memória dos Irmãos Manuel Rodrigues Cachada, António Frazão Montez Camões, Álvaro João Duarte Pinto Correia, Cláudio Pais Andorinho Júnior e José Abílio Pires Alves Martins, de cujo falecimento se teve conhecimento após a última Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa leu a Ordem de Trabalhos e informou que a Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior - 27 de Novembro de 2018 – tinha sido publicada no portal da Misericórdia, pelo que a colocou a votação, tendo sido aprovada por maioria, com oito abstenções, por não estarem presentes na referida Assembleia. -----

Passou à Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Provedor, Eng.º Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, para apresentação do: -----

**Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório e Contas de Gerência do ano de 2018** -----

Antes da apresentação, informou que foram colocados à disposição dos Irmãos na Secretaria da Misericórdia, a partir do dia 13 de Março de 2019, conforme estipula o n.º 4 do artigo 30.º do Compromisso, e ainda no Portal da SCMS, em [www.scms.pt](http://www.scms.pt), as Contas de Gerência e os restantes documentos de suporte à Assembleia, e de seguida, através de projeção digital, fez a apresentação do Relatório de Atividades e Contas, referentes ao ano económico de 2018. -----

Terminada a intervenção do Provedor, o Presidente da Mesa da Assembleia solicitou aos Irmãos a apresentação das suas sugestões ou dúvidas. -----

O Irmão António Xavier Martins da Rocha Pinto interveio para colocar as seguintes questões: -----

- A que se referia o “ato patrimonial não repetível, no valor de 245.305,59€”, referido no Relatório de Atividades? Foi esclarecido pelo Provedor que o valor referido tinha sido um donativo efetuado por uma utente da ERPI de Grande Dependentes. -----
- Perguntou se a taxa de absentismo de 31% referida no Relatório apresentado estaria correta, porque não estava de acordo com a média nacional. O Provedor informou que não estava em condições de lhe dar resposta, e a Diretora dos Recursos Humanos, que o poderia fazer não estava presente. Houve vários Irmãos a intervir sobre a mesma questão, e atendendo a isso, foi decidido que seria disponibilizado pelo Departamento dos Recursos Humanos um documento a esclarecer se a taxa estava correta e a forma como foi calculada. -----

• Perguntou ainda se a Misericórdia tinha contraído empréstimo(s) para a concretização de investimentos no património. -----  
Comentou que tinha a percepção que o valor registado no imobilizado, nos ativos fixos tangíveis, deveria estar subavaliado. -----

Não havendo mais sugestões ou dúvidas, o Presidente da Assembleia solicitou à Revisora Oficial de Contas, Dra. Sandra Simões, para fazer a leitura da Certificação Legal de Contas, o que foi feito. -----

Após a leitura da Certificação Legal de Contas, convidou o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. António Delgado, a ler o Parecer daquele Órgão, sobre o Relatório e Contas de Gerência do ano de 2018, o que foi feito. -----

Acabou por propor que: -----  
----- Seja aprovado o Relatório de Atividades e Contas, relativo ao ano de 2018. -----

O Presidente da Mesa solicitou a intervenção dos Irmãos para apresentarem os seus pedidos de esclarecimentos ou dúvidas e dado que não houve intervenções, submeteu a votação o Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Ano de 2018, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente passou, então, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ou seja: -----

**Ponto três: Imóveis a alienar** -----

O Provedor usou da palavra, para informar que a Misericórdia de Santarém tem muito património degradado e como solução para a sua reabilitação, a Mesa Administrativa propõe a alienação dos seguintes prédios urbanos: -----

Artigo	Descrição	Localização	Área Construção m <sup>2</sup>	Valor da Avaliação
1242	Rua 31 de Janeiro, 18 a 20 A	Santarém	519,40	112.560,00
844	Rua João Afonso, 78-80-82	Santarém	292,00	44.900,00
2531	Calçada das Figueiras, 3, 5 e 7	Santarém	305,30	61.060,00
1509	Largo das Forças Armadas	Torres Novas	236,00	122.000,00
500	Casal Garcia Mogo	Torres Novas	419,00	81.000,00
<b>Total</b>				<b>421.520,00</b>

O Irmão António Xavier Martins da Rocha Pinto solicitou a palavra para referir que as avaliações dos prédios situados em Santarém, constantes na listagem apresentada, na sua opinião estão abaixo do valor de mercado. Houve mais alguns Irmãos a mostrar a mesma preocupação, pelo que o Irmão e Mesário responsável pelo Património Domingos Manuel Pinho dos Santos Silva, interveio para informar a Assembleia que os referidos prédios não serão vendidos pelos valores das avaliações, mas por valores substancialmente superiores. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Geral colocou à votação a alienação dos prédios constantes na listagem apresentada, tendo sido aprovada a alienação com a seguinte votação: -----

- Artigo matricial 1242 – 8 votos contra -----
- Artigo matricial 844 – 3 votos contra e 1 abstenção -----
- Artigo matricial 2531 – 5 votos contra -----
- Artigo matricial 1509 – Aprovado por unanimidade -----
- Artigo matricial 500 - Aprovado por unanimidade -----

Os Irmãos João António Mota Nogueira Freire e João Miguel Resende Fonseca de Oliveira apresentaram declaração de voto, por acharem que os prédios com os artigos matriciais 1242 e 2531 ao serem vendidos separadamente inviabilizam a sua promoção para determinados investimentos. -----

O Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ou seja: -----

**Ponto quatro: Imóveis a reabilitar** -----

O Provedor interveio, para informar que o valor da realização da alienação dos prédios apresentados no ponto anterior será reinvestido no património da Misericórdia de Santarém. -----

O Presidente da Mesa solicitou a intervenção dos Irmãos para apresentarem os seus pedidos de esclarecimentos ou dúvidas e dado que não houve intervenções, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, ou seja: -----

**Ponto cinco: Outros assuntos** -----

O Provedor informou os Irmãos presentes, que o processo judicial interposto ao Município de Santarém pelos valores pendentes à Misericórdia de Santarém transitou para o Tribunal Administrativo. Informou ainda que tinham sido efetuadas no presente ano, obras de melhoria das condições do recinto da Praça de Toiros em parceria com Associação Praça Maior. -----

Vários Irmãos, nomeadamente Casimiro de Jesus Santos, João Miguel Resende Fonseca de Oliveira, José Júlio Rosa Eloy e o Provedor, entre outros, congratularam-se com a forma como foi organizada a Corrida de Toiros de 17 de março de 2019, e a quantidade de espetadores que estiveram presentes na Praça de Toiros.

O Presidente da Assembleia interveio para se congratular também e desejar que se mantenha o sucesso para os próximos espetáculos taurinos a realizar e solicitou aos Irmãos presentes que fosse elaborado um voto de louvor para a Associação Praça Maior, o que foi feito pelo Irmão José Júlio Rosa Eloy com o seguinte teor *“Proponho um Voto de Reconhecimento e Louvor à Associação Praça Maior pelo desenrolar dos preparativos - arranjo da Praça – 1ª Corrida efetuada em 17 de Março, que deram uma nova vida à mesma e a Santarém”*, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Após a provação do Voto de Louvor, houve vários Irmãos a manifestar dúvidas em relação ao contrato com a Associação Praça Maior, e o Irmão António Francisco Baptista Valente, responsável pelo pelouro da Praça de Toiros, informou que o contrato de arrendamento prevê uma renda fixa, e uma parte variável que prevê a aplicação de 50% dos lucros em obras a realizar na Praça de Toiros e os restantes 50% a reverter para a Misericórdia de Santarém. -----

O Presidente da Assembleia perguntou ao Provedor e aos Irmãos presentes se havia mais algum assunto para ser presente à Assembleia, não tendo havido solicitações para o efeito. -----

E nada mais havendo a tratar, desejou uma Santa Páscoa, aos Irmãos e deu por encerrada a Assembleia, quando eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Francisco Soares Baptista Valente*